

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 147 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/88

"Altera dispositivo do Regimento Interno"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 19) - O inciso 19 do artigo 15 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 15) ...

lº)- Abrir as sessões usando obrigatoriamente a expressão: "sob a proteção de Deus" e encerrá-las: ' dirigir os trabalhos e manter a ordem, observando e fazendo observar as leis federais e do Estado, as leis e resoluções' municipais e o presente regimento".

Artigo 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de setembro de/1988.-

Orlando Alves Ferra

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara.

Data Supra

Assessor Jurídico